



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
COM O OLHAR PARA O FUTURO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA GAB PRES N.º 007/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal de Simões no ano de 2023, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Fiscal Titular: Silvio Romero da Silva Carvalho, portador do CPF:035.652.153-21 e da cédula de Identidade RG nº 2.868.765 SSP/PI.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor de contratos administrativos de que trata esta portaria, gerenciar os aludidos contratos até o término de sua vigência.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando incidentes contratuais para providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2023..

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SMÕES, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.


Presidente da Câmara Municipal

Ver. José Aparecido de Moraes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

Id:167C3725EE82329F



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Bom Jesus
 Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piaulino - Fone/Fax: (89) 3562-1000
 CNPJ: 01.623.011/0001-00 - CEP 64.900-000 - Bom Jesus-PI.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação do fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis, em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023. A seleção se dará no período de 07 até as 00:00h, do dia 09 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Referência e condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 004/2023 - Procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2023/PMBJ**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cpicmbomjesus2021@gmail.com.

Bom Jesus (PI), 03 de fevereiro de 2023.

Beatriz Torres Miranda

Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitações/CMBJ

Visto:

Odair José Fonseca de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

Id:13B5AC35336E32A1



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Bom Jesus
 Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piaulino - Fone/Fax: (89) 3562-1000
 CNPJ: 01.623.011/0001-00 - CEP 64.900-000 - Bom Jesus-PI.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação do fornecimento de Material de Expediente, em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023. A seleção se dará no período de 07 até as 00:00h, do dia 09 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Referência e condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 005/2023 - Procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2023/PMBJ**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cpicmbomjesus2021@gmail.com.

Bom Jesus (PI), 03 de fevereiro de 2023.

Beatriz Torres Miranda

Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitações/CMBJ

Visto:

Odair José Fonseca de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

Id:09FEC5EAA4A82BD2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
 COM O OLHAR PARA O FUTURO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ: 02.756.151/0001-08
 EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 006/2023. Contratante: A Câmara Municipal de Simões. Contratado: **KENNEDY CASSIO DA SILVA LOPES** (CNPJ N. 49.166.700-0001-40). Objeto: Prestação de serviços de sonorização. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R\$ 16.500,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais). Assinatura: 02/01/2023.

Simões (PI), 02 de fevereiro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal

Id:0E289653BD462BAF



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
 COM O OLHAR PARA O FUTURO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ: 02.756.151/0001-08
 EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 006/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de sonorização. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **KENNEDY CASSIO DA SILVA LOPES** (CNPJ N. 49.166.700-0001-40).
 Simões (PI), 02 de fevereiro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal

Id:0471B0092E802BF6



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
 COM O OLHAR PARA O FUTURO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ: 02.756.151/0001-08
 EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA GAB PRES N.º 007/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal de Simões no ano de 2023, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1 - **Fiscal Titular:** Silvío Romero da Silva Carvalho, portador do CPF:035.652.153-21 e da cédula de Identidade RG nº 2.868.765 SSP/PI.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor de contratos administrativos de que trata esta portaria, gerenciar os aludidos contratos até o término de sua vigência.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando incidentes contratuais para providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.


 José Aparecido de Moraes
 Presidente da Câmara Municipal